

**ESTADO DO MARANHÃO**

Assembleia Legislativa

***Gabinete do Deputado Edivaldo Holanda***

**Projeto de Resolução Legislativa nº /2019**

**Institui a “Campanha de Doação Solidária de Sangue”, no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.**

Art. 1° Fica instituída a “Campanha de Doação Solidária de Sangue”, no âmbito do Poder Legislativo, com objetivo de incentivar deputados estaduais, servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e demais frequentadores desta Casa, que desejem participar da Campanha.

Parágrafo único. A campanha será realizada semestralmente, preferencialmente, às segundas-feiras e às sextas-feiras.

Art. 2°   O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão firmará parceria com o Centro de Hematologia e Hemoterapia – HEMOMAR.

Art. 3°   A doação de sangue é um ato voluntário e altruísta, sendo proibida toda e qualquer forma de remuneração ao captador ou doador pela doação de sangue.

Art. 4°   O Poder Legislativo, através da Mesa Diretora, promoverá, através da Rádio e da TV Assembleia, campanhas publicitárias destinadas a estimular a doação de sangue no âmbito dos órgãos que compõe a estrutura administrativa da Assembleia Legislativa de Estado do Maranhão.

Art. 5°   Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”**, em 02 de maio de 2019.

***Edivaldo Holanda***

Deputado Estadual – PTC



**ESTADO DO MARANHÃO**

Assembleia Legislativa

***Gabinete do Deputado Edivaldo Holanda***

**JUSTIFICATIVA**

     A doação de sangue é um gesto humanitário de solidariedade, cidadania, amor ao próximo e bem-estar coletivo. Uma única doação de sangue, dura poucos minutos, e é suficiente para salvar várias vidas. Dependem desse ato solidário pessoas que se submetem a tratamentos planejados e intervenções médicas urgentes de grande porte e complexidade, como transfusões, transplantes e procedimentos oncológicos, entretanto, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), apenas 1,7% da população brasileira é doadora. O recomendado pela entidade é de que 3% a 5% da população doe sangue.

O presente Projeto de Resolução Legislativa busca incentivar os deputados estaduais e os servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão a efetuarem a doação voluntária de sangue no próprio ambiente de trabalho.

A doação voluntária de sangue será realizada semestralmente, preferencialmente, às segundas-feiras e às sextas-feiras, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, por meio de parceria com o Centro de Hematologia e Hemoterapia - HEMOMAR, o qual deverá ser responsável por todo equipamento necessário para coleta, facilitando assim o processo de doação, para que aumente o número de pessoas que promovam esse ato de solidariedade.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares, no sentido de aprovação do presente Projeto de Resolução Legislativa.

***Edivaldo Holanda***

Deputado Estadual – PTC